



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0163/2025 – SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0163/2025 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede em Erechim/RS, Rua Jacinto Godoy, nº 390, Bairro: Centro, CEP: 99.700-384, Telefone: (54) 3712.5636 / 9 9627.6865, E-mail: clmfarma@clmfarma.com.br / empenho@clmfarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **Sra. CARLA EVA PRICHOA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 607****792 SSP/RS e do CPF nº 997.159.***-**, têm entre si justas e acordadas a celebração do presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0163/2025 – SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente termo de aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0163/2025 – SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 25012 – SMS**, cujo objeto consiste na “Aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do **CONTRATADO**”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P474233/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente **Termo de Aditivo** fundamenta-se no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como no disposto na **Cláusula Quarta – Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 0163/2025 – SMS**, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE



3.1. Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do índice CMED, nos termos da **Cláusula Nona do Contrato nº 0163/2025 – SMS:**

Itens	Descrição	Qtd	Vr.Unit	Indice	Vr.Unit (reajustado)	V.Total
2	MICONAZOL (NITRATO), 20MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 80G COM NO MINIMO 7 APLICADORES.	860	R\$ 19,00	3,81%	R\$ 19,7239	R\$ 16.962,55
Valor global reajustado					R\$ 16.962,55	

O valor global passará de **R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil e trezentos e quarenta reais)** para **R\$ 16.962,55 (dezesesseis mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressalvado o reajuste aplicado ao **item 2** do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

4.1. Conforme previsto na **Cláusula Quarta do Contrato nº 0163/2025 – SMS**, fica o referido contrato renovado por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **16 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2027**, período em que se manterá a regular execução do objeto, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, assinado pelos representantes das partes.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO
GOMES
Data: 24/09/2026 16:50:38
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por CARLA EVA
PRICHOA:99715902049
Digital: PP-A1, OU=Presencial, OU=31531140000176, OU=AC-Singulard
Múltipla, CN=CARLA EVA
PRICHOA:99715902049
Localização:
Data: 2026.09.24 15:09:36-03'00'
Crost: PDF-Reader Versão: 10.0.2

CARLA EVA PRICHOA:99715902049
Sr. CARLA EVA PRICHOA
CPF: **997.159.***-**, 99715902049**
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
CAMILA SILVA CAVALCANTE
Data: 25/09/2026 13:30:54
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA – SMS

preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos”. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 27/09/2026 a 27/09/2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas, permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA 25 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS JOSÉ SIDCLEY TAVARES FERREIRA GOMES, Secretário Municipal da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, Sr. Vicente Barbosa Duarte Neto por procuração, Representante da Contratada e José Júlio de Andrade Júnior, Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0149/2025 - SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 25005 - SMS, Ata de Registro de Preço nº 037/2025-SMS, cujo objeto consiste na “aquisições de medicamentos da atenção especializada IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P473914/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto na Cláusula Quarta - Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 0149/2025 - SMS, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. DO REAJUSTE: Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do índice CMED, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 0140/2025 - SMS: O valor global passará de R\$ 5.562,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais) para R\$ 5.814,00 (cinco mil e oitocentos e quatorze reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressalvado o reajuste aplicado ao item 6 do contrato original. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0149/2025 - SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2027, período em que se manterá a regular execução do objeto, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sr. Márcio Costa Forti. Camila Silva Cavalcante- Coordenadora Jurídica - SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0163/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0163/2025 - SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 25012 - SMS, cujo objeto consiste na “Aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P474233/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto na Cláusula Quarta - Da

Vigência e Prorrogação do Contrato nº 0163/2025 - SMS, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. DO REAJUSTE: Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do índice CMED, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 0163/2025 - SMS: O valor global passará de R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil e trezentos e quarenta reais) para R\$ 16.962,55 (dezesesseis mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressalvado o reajuste aplicado ao item 2 do contrato original. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0163/2025 - SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 16 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2027, período em que se manterá a regular execução do objeto, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sra. Carla Eva Prichoa. Camila Silva Cavalcante- Coordenadora Jurídica - SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0153/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. RAIMUNDO JOSÉ DE AGUIAR, CNPJ sob nº: 11.407.563/0001-15. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 0153/2024 - SMS, que tem por objeto “Locação de um imóvel situado na Rua Vila Recreio, s/n, localidade de Recreio, Rafael Arruda, Sobral/CE, destinado para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF Rafael Arruda na localidade de Recreio”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P473917/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação da vigência dos contratos administrativos relativos à prestação de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições originalmente pactuadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme previsto no Contrato nº 0154/2021 - SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar de 23/09/2026 a 23/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sr. Raimundo José de Aguiar. Camila Silva Cavalcante- Coordenadora Jurídica - SMS.

PORTARIA Nº167/2026-SMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCERER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 0081/2026, PROCESSO Nº P431964/2026. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 104, inc. III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL ao Contrato nº 0081/2026-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº PE26001 - SEPLAG, e seus anexos, que tem como objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, incluindo manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de insumos (exceto papel), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme consta nos autos do Processo nº P431964/2026, competindo-lhes o acompanhamento e a fiscalização da execução do referido instrumento contratual. I -

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 0163/2025/2025



Última atualização 01/10/2026

Órgão/Entidade: 07.598.634/0001-37 - MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Localidade da Unidade: Sobral/CE

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P360189/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2025 **Data de assinatura:** 16/10/2025 **Vigência:** de 16/10/2025 a 16/10/2026

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000130/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000060/2025](#)

Objeto:

[LICITANET] - Constitui objeto deste contrato o objeto a Aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P360189/2025.

Informação complementar:

Contrato no valor de R\$ 16.340,00 referente ao item 2 em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE25012 – SMS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 16.340,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.274.237/0001-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

☰

Portal Nacional de Contratações Públicas

🔍

Entrar

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Nome ⚙	Data/Hora de Inclusão ⚙	Tipo ⚙
sms_2025_0163_2025_1762869383.pdf	11/11/2025 - 10:56:54	Contrato
1_termo_de_aditivo_renovacao_e_reajuste_c.pdf	01/10/2026 - 12:03:50	Contrato

Exibir: 5 ▾

1-2 de 2 itens

Página: 1 ▾

< >

< Voltar